



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 146, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Fátima Aparecida de França** da **Função de Encarregada Pela Casa de Apoio aos Moradores de Santa Cruz da Prata e Zona Rural em Tratamento de Saúde no Município de Guaranésia**, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 226 de 07 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de abril de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024